

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000125/21 de 29 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.180,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 775,00

(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.240,00

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 112.216,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE SAUDE

(193) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.795,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.640,00

(251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.900,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

(272) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.910,00

(271) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.600,00

(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.001-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.740,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.195,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(350) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.700,00

09 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

09.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura

(402) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.320,00

(388) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.083-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.766,00

Total Suplementação: 330.977,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000125/21 de 29 de Novembro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.700,00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.160,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.550,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.785,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.700,00
(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.600,00

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.01 - COORD. SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.252,00
(160) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730,00

Total Anulação: 330.977,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL